



TERMO DE REFERÊNCIA

Vídeos de Comunicação para o 35º Congresso do COSEMS/SP

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS/SP, abre chamada para apresentação de PROPOSTAS para contratação de empresa para produção de vídeos do 35º Congresso, a realizar-se de 16 a 18 de março de 2021, de forma híbrida (remota e presencial).

OBJETO

Produção de vídeos para ampliar o público-alvo e divulgar as atividades do 35º Congresso do COSEMS/SP, que terá nesse ano, versão híbrida. Para tanto, há mudanças significativas na divulgação dos produtos e necessidade de inovação na Comunicação.

JUSTIFICATIVA

O Congresso do COSEMS/SP é de extrema relevância para os gestores paulistas e para o SUS. Tradicionalmente, reúne nomes de referência para debates de apoio à gestão municipal e tem como público-alvo os gestores de saúde e suas equipes. Neste ano, com o avanço da comunicação digital e a realização de um Congresso híbrido, precisamos acompanhar essas mudanças e pautar novas formas de Comunicação, buscando levar informações ao maior número de pessoas.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

As propostas devem incluir a produção dos seguintes vídeos:

1. **Vídeo institucional de apresentação do 35º Congresso do COSEMS/SP** que aborde as principais atividades do Congresso. Será um vídeo de divulgação com depoimentos de Diretores do COSEMS/SP e convidados. O vídeo poderá ser complementado com imagens dos Congressos anteriores que estão no canal YouTube do COSEMS/SP. O vídeo não deve ter duração superior a 2-3 minutos e deve ser compatível para divulgação em nossas mídias (site, facebook, instagram e grupos de whatsapp).
2. **Vídeos de coberturas das atividades do Congresso:** deverão ser produzidos vídeos diários com resumo das atividades do dia e takes das transmissões. Serão 3 vídeos (um para cada dia do Congresso) com duração máxima de 5 minutos. Deverão conter depoimentos dos palestrantes do dia. Implica no acompanhamento das atividades do Congresso durante a realização do mesmo, de forma remota e presencial. A empresa contratada também deverá ter à disposição um repórter para conduzir os vídeos e estúdio com fundo Croma Key, para gravação de passagens.



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP
CNPJ - 59.995.241/0001-60

3. **Vídeo com balanço final das atividades do 35º Congresso:** O vídeo deverá ter duração máxima de 5 minutos e conter alguns dos principais depoimentos dos palestrantes, gravados durante a realização do Congresso.

Necessidades mínimas:

1. Equipamentos de captação de imagem com resolução de captação de imagem em 4K e edição e finalização em FULL HD.
2. Arquivos entregues em formato e codec compatível com Redes Sociais (facebook, twitter e instagram) e postagem definitiva no canal YouTube. Daremos a senha de acesso do nosso canal para upload dos vídeos.
3. A equipe para o vídeo institucional deverá ser composta por, pelo menos, 1 Diretor de Cena, 1 Diretor de Fotografia, 1 Assistente e 1 Produtor.
4. Para gravação dos depoimentos é necessário, além da equipe descrita no item anterior, 1 técnico responsável pela captação do áudio direto.
5. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe de produção, com estrutura mínima compatível com a entrega do resumo diário do Congresso, até às 7 horas do dia seguinte ao da gravação, se responsabilizando por efetuar, caso seja solicitado pelo COSEMS/SP, os ajustes necessários em até 2 horas, com o intuito do vídeo ser publicado ainda na manhã do mesmo dia.
6. O vídeo de balanço poderá ser entregue em até 7 dias, após o encerramento do Congresso.
7. Para os depoimentos que venham a ser gravados de forma remota, a empresa contratada deverá desenvolver um instrutivo em PDF, explicando como explorar ao máximo a qualidade do equipamento que será usado.

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

- Vídeo sobre o Congresso: até 10/02/2022
- Vídeos Cobertura: de 16 a 18 de março
- Vídeo cobertura final: 25 de março

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa interessada em oferecer os serviços constantes neste Termo deverá enviar proposta precificada das atividades listadas até o dia 19/01/2022, através do e-mail cosemssp@cosemssp.org.br.



Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo
“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP
CNPJ - 59.995.241/0001-60

A proposta deverá ser endereçada ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” – COSEMS/SP, preenchida em papel timbrado, contendo cronograma de cobertura das atividades programadas, disponibilidade para 2 reuniões prévias com a Assessoria de Comunicação do COSEMS/SP, datada, com forma de pagamento, prazo de validade da proposta, nome e assinatura do responsável.

Não deverão estar incluídas estadias e despesas com alimentação, que devem ser de responsabilidade da empresa a ser contratada.

É de responsabilidade da empresa contratada a compatibilização com as normativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), privacidade, segurança e confidencialidade das informações obtidas, compartilhamento somente sob autorização do COSEMS/SP e responsabilização sobre senhas cedidas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa que executar o serviço será efetuado nas condições acordadas, mediante apresentação de Nota Fiscal e respectivo boleto bancário em nome do COSEMS/SP, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias anteriores à data de vencimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas na legislação vigente.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cosemssp@cosemssp.org.br.

São Paulo/SP, 06 de janeiro de 2022